PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 53, §3º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ACRESCENTA O ARTIGO 53-A NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em **Sessões Extraordinárias realizadas nos dias 29/12/2022 e 10/01/2023**, respectivamente, aprovou o **Projeto de Lei Complementar n° 005/2022, de 27 de dezembro de 2022**, com a seguinte Redação:

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/47-20230305194622.pdf
assinado por: idUser 138

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O artigo 53, §3º, da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 53 (.....)
> (.....)
>
> §3º - Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os artigos. 29, inciso V, 37, inciso XI, 39, §4º, 150, inciso II, 153, inciso III, e 153, §2º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Art. 2º - Acrescenta na Lei Orgânica Municipal o artigo 53-A que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 53-A - Os subsídios dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal em cada legislatura para a subsequente, observado os critérios dispostos na Constituição da República Federativa do Brasil e do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, em 29 de dezembro de 2022 e 10 de janeiro de 2023.

OTONIEL PEDRO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores – Biênio 2021-2022

PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores - Biênio 2021-2022

RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO E. SANTO
1º Secretária da Câmara de Vereadores - Biênio 2021-2022

ROSINEIDE MOURA DE LEITE
2º Secretária da Câmara de Vereadores - Biênio 2021-2022

ROSINEIDE MOURA DE LEITE
Presidente da Câmara de Vereadores - Biênio 2023-2024

OTONIEL PEDRO DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores - Biênio 2023-2024

LEANDRO SALES ZEFERINO
1º Secretário da Câmara de Vereadores - Biênio 2023-2024

RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO E. SANTO
2º Secretária da Câmara de Vereadores - Biênio 2023-2024

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/47-20230305194622.pdf
assinado por: idUser 138